



Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços, originário do contrato firmado em 01 de Março de 2016, entre **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI**, neste ato representada por seu Presidente o Ver. **Ademir Bica Fagundes**, Ci nº 2043609582, CPF Nº 541.073.850-00, residente na Rua Julio Martins da Silva, nº 345, bairro Coqueiros em Taquari - RS e **LETICIA BENDER NOSCHANG – ME “EWORK INFORMÁTICA”**, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 2157, Sala 01, bairro Centro, em Taquari – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.900.543/0001-70, neste ato representada pelo sua titular, CI nº 1080735945, CPF nº 963.781.900-20, residente e domiciliada na Rua José Rocha Pereira, nº 12, bairro Loteamento Figueira, CEP 95860-000, cidade Taquari, no Estado RS, fica prorrogado o contrato original com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o contrato de Prestação de Serviços pelo período de 12 (doze) meses, vigendo até a data de 01 de Março de 2018, conforme prevê a cláusula quarta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da prestação dos serviços continuará sendo de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais do contrato original permanecem inalteradas.



Câmara Municipal de Taquari
Rio Grande do Sul

E por estarem justos e contratados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 01 de março de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI
Ademir Bica Fagundes
Presidente


LETICIA BENDER NOSCHANG - ME
Contratada


Visto:


Apóstolo Maximino Prisco
Assessor Jurídico

Testemunhas:



Jadir Rodrigues



Osvaldo Capelão de Moraes Junior